



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

**RESOLUÇÃO Nº 053, DE 11 DE JUNHO DE 2014.**

**ALTERAR DATAS DE SESSÕES PLENÁRIAS  
ORDINÁRIAS DO CONSELHO REGIONAL DE  
MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL/CRMV-MS, PARA O  
PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2014.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 4º, letra “r”, e Artigo 11, letra “i”, instituído e aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.**

Considerando que a Resolução CRMV-MS nº 051 de 06/02/2014, estabelece a data das sessões plenárias ordinárias do CRMV-MS, para o ano de 2014;

Considerando que a plenária na primeira quarta-feira do mês dificulta a montagem e finalização de processos cadastrais e financeiros para deliberações, os conselheiros, na 222ª Reunião Plenária Ordinária de 11/06/2014, aprovaram a mudança das datas das Plenárias para as segundas quartas-feiras do mês, a partir de julho/2014;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - Ficam alterados a partir de Julho/2014, as seguintes datas para as Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS, mantendo os mesmos horários do início:**

<b>Mês</b>	<b>Datas da Plenária</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>
<b>Julho/2014</b>	<b>09/07/2014</b>	<b>08 h</b>	<b>quarta-feira</b>
<b>Agosto/2014</b>	<b>13/08/2014</b>	<b>08 h</b>	<b>quarta-feira</b>
<b>Setembro/2014</b>	<b>10/09/2014</b>	<b>08 h</b>	<b>quarta-feira</b>
<b>Outubro/2014</b>	<b>08/10/2014</b>	<b>08 h</b>	<b>quarta-feira</b>
<b>Novembro/2014</b>	<b>12/11/2014</b>	<b>08 h</b>	<b>quarta-feira</b>
<b>Dezembro/2014</b>	<b>10/12/2014</b>	<b>08 h</b>	<b>quarta-feira</b>

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir da plenária de julho/2014, revogando-se as disposições em contrário.

**Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto**  
**CRMV-MS 0568**  
**Presidente**

**Zoot. Assyleia Etges**  
**CRMV-MS 0640/ZP**  
**Secretária-Geral**